



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.467/2012

### “DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II, Nível II, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal GERALDA DORIAN AMARAL NOGUEIRA, ocorrido dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2012, conforme consta na certidão de óbito nº. 02354901552012400053101001563479, datada de 27 (vinte e sete) de agosto de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).

**MAURO JORGE PERUCHI**  
Prefeito Municipal em Exercício  
Resolução nº. 002/2012

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**ADÃO HENRIQUE**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 5.227/2010.